



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

# MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

**Título:** Construção da Cobertura e Estrutura do Velório Municipal

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim

**Local:** Avenida da Saudade – Jardim Primavera – Santo Antonio do Jardim – SP

## I.- OBJETO

O presente memorial descreve as soluções adotadas para um serviço comum de engenharia para execução da estrutura de uma cobertura, fornecendo as especificações de materiais e referências técnicas construtivas da obra.

## II.- SOLUÇÕES DE PROJETO

Por se tratar de construção de cobertura, os serviços previstos são os especificados abaixo:

- Fundação em brocas e blocos coroamento.
- Execução de estrutura de aço ASTM-A36, com telhas de policarbonato de acordo com projeto;
- Execução de calhas;

## III.- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS E REFERENCIAS DE TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

A seguir são fornecidas especificações de materiais e referências de técnicas construtivas para cada etapa da obra de reforma e adequações:-

### III.1. - Serviços Preliminares

Será executado projeto básico de execução das obras de construção, adequações e manutenção, para proporcionar uma perfeita interpretação dos serviços a serem executado. Executar-se-á a instalação do canteiro de obras, prevendo-se os espaços funcionais e adequados para a instalação de equipamentos, armazenagem de materiais, preparo de argamassas e outros materiais.

Antes do início dos serviços será afixada placa de identificação da obra.

### III.2. - Fundações

A fundação será assentada sobre lastro de concreto e estacas moldadas "in loco", em valetas com o fundo de nível fortemente socado; sobre as estacas de profundidade variável será executado blocos coroamento isolados com chumbadores para os pilares.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

### **III.3. - Estrutura**

Os elementos estruturais serão executados em aço ASTM-A36, prevendo-se pilares e travamentos, com perfil conforme projeto e com materiais de boa qualidade, obedecendo às normas.

### **III.4. - Cobertura**

A estrutura do telhado será de aço ASTM-A36, com perfil conforme projeto e com materiais de boa qualidade, obedecendo às normas.

A cobertura será em telhas de policarbonato compacta na cor cinza, espessura de 3mm e transmissão de luz de 20%.

### **III.5. - Pintura**

Toda a estrutura será preparada a sua superfície metálica com fundo antioxidante, e a pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas na cor alumínio.

Satisfazer-se à essa condição empregando-se tipos de tinta adequadas, conforme especificado acima, e aplicando-se duas ou três demãos em superfícies previamente preparadas com lixamento, limpeza para remoção de graxas ou gorduras e escovamento com água para a eliminação de poeiras.

Os sistemas de pintura acima especificados deverão, para maior durabilidade e melhor aparência, serem aplicados sobre superfícies previamente preparadas e niveladas ou prumadas; isentas de defeitos tais como fissuras, deslocamentos, eflorescências, incrustações de argamassas, camadas previamente aplicadas de tintas com deslocamentos, etc.

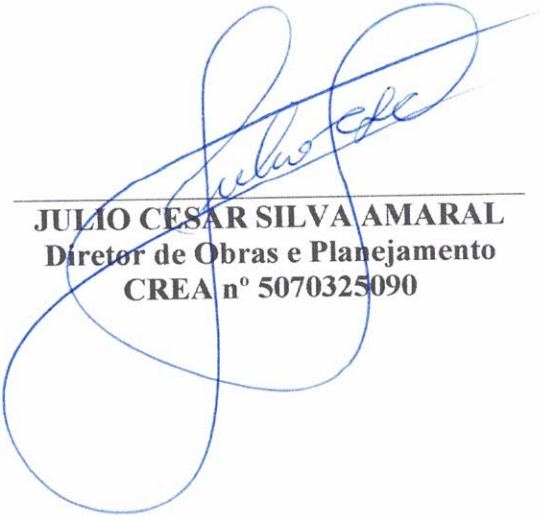
### **III.6. - Limpeza**

As instalações do canteiro de obras serão periodicamente limpas, removendo-se o entulho para fora da edificação, para posterior retirada pelo serviço público.

Após o término dos serviços, e antes do recebimento, será executado a limpeza em toda a área da obra. Nos serviços de limpeza, será empregado produtos adequados a cada material, de acordo com sua natureza e destinação, não se empregando produtos corrosivos ou que produzam manchas ou riscos nas superfícies de aplicação

Santo Antônio do Jardim-SP, 20 de junho de 2022.

  
OSVALDO MOREIRA  
Prefeito Municipal

  
JULIO CESAR SILVA AMARAL  
Diretor de Obras e Planejamento  
CREA nº 5070325090